

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

*“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, na data que menciona.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a paralização nacional dos caminhoneiros.

Considerando que a referida paralização, já afeta os postos de combustíveis não só de nossa Cidade, como também de toda região.

Considerando que a paralização, está afetando os veículos motorizados, tais como: motocicletas, carros de passeios, transporte coletivo etc.

Considerando que tal fato está afetando o funcionamento desta Casa Legislativa, pois, a grande maioria destes servidores dependem da utilização de veículos automotores para se deslocarem de suas residências ao local de trabalho e do local de trabalho às suas residências.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, na CÂMARA MUNICIPAL no dia 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 24 de maio de 2018.

**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal